

GUARARAPES CONFECÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.402.943/0001-52

NIRE 24.300.000.731

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2026, às 14:00, por videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 6º, parágrafo 3º, do Regimento Interno do Conselho de Administração da Guararapes Confeções S.A. ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos seus membros, quais sejam, Srs. Flávio Gurgel Rocha, Elvino Gurgel Rocha, Lisiane Gurgel Rocha, Maria Aparecida Fonseca e Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior.

3. MESA: Sr. **Flávio Gurgel Rocha** – Presidente; Sra. **Adriana Quinto Monacci** – Secretária.

4. ORDEM DO DIA: Aprovar (i) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opções de compra de ações detidas por beneficiários ("Beneficiários") do Plano de Opção de Compra de Ações vigente da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral da Companhia realizada em 11/12/2019 e aditado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 30/03/2022 ("Plano de Opção"); (ii) a homologação do aumento de capital, conforme descrito no item (i) acima; e (iii) a autorização para a Diretoria praticar todos os atos necessários para a efetivação da matéria aprovada na presente reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalva, aprovar o quanto segue:

5.1. Considerando as notificações de exercício de opções de compra de ações enviadas pelos Beneficiários e recebidas pela Companhia, bem como a confirmação do cumprimento dos requisitos para exercício das opções de compra de ações pelos Beneficiários, aprovar o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado da Companhia previsto no Artigo 5º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, no montante total de R\$ 778.171,44 (setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com a emissão de 544.840 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentas e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data. Diante do referido aumento, o capital social da Companhia passará de R\$ 4.117.197.454,32 (quatro bilhões, cento e dezessete milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), dividido em 502.065.599 (quinhentas e duas milhões, sessenta e cinco mil, quinhentas e noventa e nove) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal para R\$ 4.117.975.625,76 (quatro bilhões,

cento e dezessete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), dividido em 502.610.439 (quinhentas e duas milhões, seiscentas e dez mil, quatrocentas e trinta e nove) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal da Companhia. As novas ações emitidas participam, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens declarados a partir das datas de suas respectivas emissões.

5.2. O preço médio de emissão das ações foi de R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) por ação, conforme previsto no Plano de Opção e nos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os Beneficiários.

5.3. Nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas não terão direito de preferência na subscrição de aumento de capital decorrente do exercício das opções de compra de ações.

5.4. Homologar o aumento de capital acima referido, passando, ato contínuo, o capital da Companhia para R\$ 4.117.975.625,76 (quatro bilhões, cento e dezessete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), dividido em 502.610.439 (quinhentas e duas milhões, seiscentas e dez mil, quatrocentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal da Companhia.

5.5. Resta aprovada, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social acima referido:

Art. 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.117.975.625,76 (quatro bilhões, cento e dezessete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), dividido em 502.610.439 (quinhentas e duas milhões, seiscentas e dez mil, quatrocentas e trinta e nove) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.

6. Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio, e posterior publicação, nos termos do artigo 142, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

A presente é cópia fiel de ata original lavrada em livro próprio.

Natal, 25 de setembro de 2026.

Mesa:

Flávio Gurgel Rocha
Presidente

Adriana Quinto Monacci
Secretária

Conselheiros presentes:

Flávio Gurgel Rocha

Élvio Gurgel Rocha

Lisiane Gurgel Rocha

Maria Aparecida Fonseca

Ivo Luiz de Sá Freire Vieitas Junior

ANEXO I

Comunicação sobre Aumento de Capital deliberado pelo Conselho de Administração em 25/09/2026

Anexo E da Resolução CVM 80

A Guararapes Confeções S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 25 de setembro de 2026, o Conselho de Administração da Companhia homologou o aumento do capital social da Companhia, por unanimidade, no valor de R\$ 778.171,44 (setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com a emissão de 544.840 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentas e quarenta) novas ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data, com base no art. 169, caput e § 1º, da Lei das S.A. (“Aumento de Capital”).

Em atendimento na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), a Companhia apresenta abaixo as informações acerca do Aumento de Capital, na forma requerida no Anexo E da Resolução CVM 80.

I – Data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado: Assembleia Geral da Companhia realizada em 11/12/2019 e aditado em Assembleia Geral da Companhia realizada em 30/03/2022.

II – Valor do aumento de capital e do novo capital social:

Valor do aumento do capital: R\$ 778.171,44 (setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Valor do novo capital social: R\$ 4.117.975.625,76 (quatro bilhões, cento e dezessete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

III – Número de ações emitidas de cada espécie e classe: 544.840 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas escriturais e sem valor nominal.

IV – Preço médio de emissão das novas ações: R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos).

V – Percentual de diluição potencial resultante da emissão: 0,1084%